



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

São João do Paraíso - MG., 13 de Junho de 2013.

## RESOLUÇÃO Nº 92 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Povoado de Barrinha, Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais e contém outras providências.”

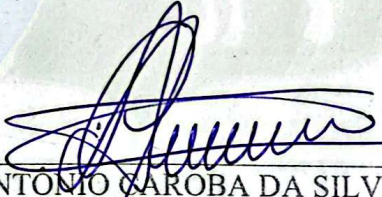
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:


Artigo 1º Fica denominado o nome de RUA JOÃO ALVES MIRANDA a rua localizada no Povoado de Barrinha, nas proximidades do Campo de Futebol local.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso -MG., Em 13 de Junho de 2013.

  
ANTÔNIO CAROBA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

  
OSÉ GILSON ROCHA SANTOS  
1º Secretário da Mesa Diretora

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’